



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 31/01/2024

Deliberação _____

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: *Carla Almeida*

PROPOSTA Nº 010/JFM/2024

Elaboração do Início do Procedimento (art. 98.º do CPA) Regulamento de Proteção de Dados

Considerando que:

- a) O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental;
- b) Nos termos do art. 98.º, n.º 1 do diploma citado *“o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”*;
- c) Tendo em consideração que a conduta ética na execução das atribuições das Autarquias Locais se apresenta como elemento crucial da atividade administrativa, considera-se que a Freguesia da Misericórdia, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais de fregueses, trabalhadores e demais colaboradores e afins, reconhece a legalidade e transparência em todas as suas interações, bem como assegura o exercício de direitos



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 31/01/2024

Deliberação _____

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

relativos à proteção de dados de todos os titulares de dados pessoais, nomeadamente através do regulamento que se apresenta.

- d) O presente regulamento tem como objetivo disciplinar internamente a recolha/tratamento de dados pessoais e a livre circulação dos mesmos nas atividades da Freguesia da Misericórdia, destina-se a todos os trabalhadores e demais colaboradores, fornecedores,
- e) prestadores de serviços e demais entidades que possuem vínculo contratual com a Freguesia. Visa alcançar a correta aplicação da legislação de proteção de dados (composta pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do parlamento europeu e do conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, doravante RGPD, e pela Lei nº 58/2019, de 8 de agosto) e das correspondentes orientações da autoridade de controlo nacional e europeia, servindo por isso, como um instrumento de defesa de valores éticos e deontológicos, de promoção e aumento dos níveis de confiança no seio da Freguesia (a qual constitui elemento demonstrativo do cumprimento das obrigações em matéria de proteção dos dados e correspondentes medidas técnicas e organizativas) e de efetiva defesa dos direitos dos titulares dos dados.
- f) Considera-se crucial a adoção do elenco normativo apresentado, não só para garantir que os procedimentos são realizados da forma mais sigilosa e confidencial possível, como também assegurar que:
- l) os princípios da limitação das finalidades, de minimização e limitação da conservação dos dados (abaixo descritos ao pormenor) são efetivamente



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 31/01/2024

Deliberação _____

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

aplicados, permitindo assim uma necessária execução da privacidade desde a conceção (início do tratamento);

- II) os procedimentos de segurança e privacidade tecnológicos, como por exemplo as técnicas de anonimização e pseudonimização, são aplicados;
- III) os direitos dos titulares dos dados, consoante o fundamento de licitude a aplicar, são assegurados pelos funcionários e respetivos subcontratantes dos serviços;
- IV) as partilhas de informação são realizadas de forma mais prudente e lícita possível.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia da Misericórdia, delibere, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do regulamento de proteção de dados, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos serviços, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: Geral@jf-misericordia.pt.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

A Presidente

(Carla Madeira)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 31/01/2024

Deliberação _____

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: